



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

"CAPITAL DO CIMENTO"  
ESTADO DE SÃO PAULO



Of. 711/23 – CV

Votorantim, 04 de outubro de 2023

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício de nº 287/23, datado de 26 de setembro de 2023, através do qual nos encaminha o requerimento de nº 224/23, de autoria do nobre vereador **Cirineu Barbosa**, apresentado durante a 33ª Sessão Ordinária, da 3ª Sessão Legislativa, da 14ª Legislatura, realizada em 26 de setembro de 2023, temos a informar que, segundo a Secretaria Municipal de Saúde, os medicamentos em falta são referentes as listas de componentes especiais de hierarquia do SUS nos âmbitos estadual e federal, os quais não fazem parte da lista REMUNE – relação de medicamentos de distribuição municipal, assim sendo o orçamento municipal da saúde não tem previsão de gastos desses valores, pois não se refere a competência hierárquica do município adquirir esses itens, e sim dos governos do Estado e da União.

Sendo o que se nos apresenta para o momento,

Atenciosamente.

FABÍOLA ALVES DA SILVA

Prefeita Municipal